DECRETO Nº 103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº 025/2026 SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA MONTE VERDE - PREVVER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 783/2015; designa dentre os Segurados do PREVVER;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, os Membros do Conselho Fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT – PREVVER** as pessoas a seguir especificadas:

Nomes
Regina Célia Werle
Maysa de Oliveira Galvão
Cleberson Lima Satil
Agna Urdiale dos Santos
Tiago Luis Schwanck dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 03 de novembro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal